



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 157/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;


CONSIDERANDO o requerimento da servidora **LEILIANE RIBEIRO SALES**, solicitando Licença para tratar de interesse particular sem remuneração pelo período de 02 (anos), conforme requerimento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º- Concedido licença sem remuneração para tratar de interesse particular pelo período de 2 anos, a servidora **LEILIANE RIBEIRO SALES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração